LEI Nº 3172, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, a atual Praça situada entre a Av. Suíça, Av. Perimetral e a Rua 8 (oito) do Conjunto Habitacional Oswaldo de Andrade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de novembro de 1983.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração